

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES MAIO/2020 – RESOLUÇÃO TJ N. 1 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 - DJ 04/02/2021 – Reajuste 2,399%

GRUPOS OCUPACIONAIS	REFER. NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.814,29	1.837,19	1.860,41	1.883,96	1.907,84	1.932,06	1.956,60	1.981,48	2.006,73	2.032,33
SDV	2	2.058,28	2.084,60	2.111,27	2.138,34	2.165,77	2.193,59	2.221,80	2.250,41	2.279,42	2.308,83
	3	2.338,66	2.368,90	2.399,56	2.430,66	2.462,19	2.494,16	2.526,58	2.559,46	2.592,79	2.626,57
SERVIÇOS AUXILIARES SAU	4	2.660,86	2.695,62	2.730,85	2.766,58	2.802,83	2.839,57	2.876,80	2.914,59	2.952,89	2.991,73
	5	3.031,12	3.071,05	3.111,55	3.152,61	3.194,24	3.236,46	3.279,28	3.322,70	3.366,71	3.411,34
	6	3.456,61	3.502,49	3.549,03	3.596,22	3.644,06	3.692,59	3.741,78	3.791,67	3.842,26	3.893,55
ATIVIDADES NÍVEL MÉDIO ANM	7	3.949,30	4.005,85	4.063,27	4.121,53	4.180,68	4.240,71	4.301,63	4.363,50	4.426,28	4.489,98
	8	4.554,66	4.620,30	4.686,92	4.754,56	4.823,19	4.892,86	4.963,56	5.035,35	5.108,22	5.182,17
	9	5.257,21	5.333,39	5.410,71	5.489,20	5.568,85	5.649,71	5.731,77	5.815,08	5.899,61	5.985,43
ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR ANS	10	6.798,30	6.904,22	7.011,85	7.121,18	7.232,25	7.345,11	7.459,78	7.576,27	7.694,64	7.814,89
	11	7.937,08	8.061,22	8.187,35	8.315,47	8.445,67	8.577,95	8.712,35	8.848,88	8.987,60	9.128,55
	12	9.271,75	9.417,24	9.565,07	9.715,24	9.867,84	10.022,87	10.180,37	10.340,39	10.502,99	10.668,18

-40%

CARGOS EM COMISSÃO (***)			
DASU-1	3.949,30	167A	1.579,72
DASU-2	4.823,12	168A	1.929,25
DASU-3	5.985,34	166A/169A	2.394,14
DASU-4	7.937,14	170A	3.174,86
DASU-5	10.668,21	171A	4.267,28
DASU-6	14.005,97	137A	5.602,39
DASU-7	14.269,50	138A	5.707,80
DASU-8	14.672,73	139A	5.869,09
DASU-9	15.853,27	140A	6.341,31
DASU-10	18.204,34	141A	7.281,74
			2.730,65

CARGOS EM EXTINÇÃO (LC 493/2010)			
DASI-1	3.949,30	164A	
DASI-2	4.823,12	165A	
DASI-3	5.985,34	136A	
ADV. DE OF.	28.256,59	172A	

Proc. 568612-2015.1 (obs limitado ao Subsídio Mag. Subst. 148A)
DIRETOR GERAL ADJUNTO (extinto pela LC 493/2010)

DIRETOR GERAL(****)			40%	20%
	19.807,73	142A/144A	7.923,09	3.961,55

(****) Criado pela Lei Complementar 206, de 08/01/01

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

FUNÇÕES GRATIFICADAS			
F.G.-1	981,46	306A	143F1
F.G.-2	1.275,90	302A	143F2
F.G.-3	1.799,34	300A	143F3
TSI POLO	2.089,62	319A	

		PERC.	VALOR
124A	IG	0,08	145,14
161A	DILIGÊNCIA OFICIAL	0,30	2.039,49
161A	DILIGÊNCIA COMISS.	0,20	1.359,66
130A	ART 14 10% ANM 7A	0,10	394,93
130A	ART 14 20% ANM 7A	0,20	789,86
161A	GRAT. RISCO DE VIDA	0,058	394,98
319A	TEC. SUP POLO 16%	0,16	2.089,62

	Bols./Est.	Aux. Transporte
NÍVEL MÉDIO (*)	550,00	150,00
NÍVEL SUPERIOR (*)	850,00	150,00
RESIDÊNCIA JUDICIAL (**)	2.000,00	

(*) Valores a partir de 01/08/09, conforme decisão no processo 343949-2009.6

(**) Valor a partir de dez/09 - processo 347108-2009.0

(**) Res. 02/07 - CEJUR

IMPOSTO DE RENDA 2021			
VALORES EM R\$	ALIQ. %	PARC. DED	
-	1.903,98	-	-
1.903,99	2.826,65	7,50	142,80
2.826,66	3.751,05	15,00	354,80
3.751,06	4.664,68	22,50	636,13
4.664,68	-	27,50	869,36
dep.	189,59		
> 65anos	1.903,98		

Assist. Médico Social(efeito 01/05/20019	Res. nº 22 /2019 GP	696,00
Aux. Alimentação efeito 01/05/2015	Res.nº 24/2015 TJ	1.392,00
Aux. Creche (efeito 01/05/2019)	Res. nº 21/2019-GP	652,30

PORTARIA SEPRT Nº 477, DE 12/01/ 2021

VALORES EM R\$	ALIQ. %	PARC. DED	
1.100,00	7,50		
1.100,01	2.203,48	9,00	16,50
2.203,49	3.305,22	11,00	82,60
3.305,23	6.433,57	14,00	148,71
DESC. MAX	751,98		

Hora-extra= valor/200*1,5*num_horas_trab.

DESC SERV. PATRONAL

ANO	DESC. PERC.	FF	FP
ATÉ MARÇO 2016	11,00%	22,00%	11,00%
APOS ABRIL 2016	12,00%	24,00%	24,00%
2017	13,00%	26,00%	26,00%
2018	14,00%	28,00%	28,00%
IPREV TETO	900,69		
DED IPREV APOSENTADO			
SIMPLES	6.433,57		
DOBRA	12867,14		